



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.972.275/0001-58 DUNS®: 947744028
Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/05/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2024 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.972.275/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:00:43 do dia 20/05/2026 , com validade até o dia 19/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5G1frU5nyxEyRcYj7v5a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

CPF/CNPJ: **070.457.669-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:03:32 do dia 20/05/2026 , com validade até o dia 19/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FbVHvP9odiRZ1uS1BstD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO N° 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 688/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer e assentar piso emborrachado monolítico permeável com 50mm, sendo 40 mm raspas e 10mm granulados, no equipamento Abrigo Institucional, vinculado ao Departamento de Assistência Social, atendendo ao Procedimento Administrativo 0158.22.000146-1 – MPPR (Ofício 497/2025)

ANEXO II PROPOSTA

A empresa Nogale engenharia e construção estabelecida na av. Getúlio Vargas 4752, centro Chopinzinho-pr email nogaleengenharia@gmail.com fone 46999086913, inscrita no CNPJ sob nº 309722750001-58 , neste ato representada por Ronaldo Miotto Martins, administrador, RG 9883584-9, CPF 07045766947, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITA	V. TOTAL
1	102,00	M²	Instalação de piso emborrachado monolítico permeável com 50mm, sendo 40 mm raspas e 10mm granulado sob pó de pedra compactado.	Piso fácil	R\$370,00	R\$37.740,00

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: RONALDO MIOTTO MARTINS

- CPF: 07045766947

- Endereço: RUA CLEVELANDIA, 60. CENTRO. CORONEL VIVIDA-PR

- Telefone: 46999086913

- e-mail: RONALDO1606@GMAIL.COM

Agência e Conta para pagamento: CAIXA AG 1932 CC 578157771-4

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chopinzinho 20 de maio de 2026

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

1

LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado á Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

2

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

4

arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

5

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

6

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

7

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB Nº 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202605201253461003478

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT MORETTO ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2026.05.20 12:54:12 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut Moretto
titular

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.972.275/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2018
NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 4752	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOGALEENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9908-6913 / (46) 9928-9393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **12:54:22** (data e hora de Brasília).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 198509
 Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58 RG/Inscr....:
 Endereço....: AV GETULIO VARGAS Número.....: 4752
 Bairro.....: NOSSA SENHORA APARECIDA
 Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 20/05/2026.
 Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
 Ano/Número da certidão.....: 2026/3581
 Código de autenticidade da certidão: 69110610069110

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 20 de Maio de 2026.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39561140-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.972.275/0001-58**
Nome: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:31 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2026.

Código de controle da certidão: **9C28.AB1A.0D96.2449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.972.275/0001-58
Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA AVENIDA GETULIO VARGAS 4752 / NOSSA SENHORA APARE / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051317505062065908

Informação obtida em 25/05/2026 08:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Certidão nº: 49942333/2026

Expedição: 25/05/2026, às 08:38:16

Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.